



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07421/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

**Tipo de Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 32.660,98 (trinta e dois mil e seiscentos e sessenta reais e oito centavos).

**Unidade: 12.02.00 - SETOR DE TURISMO**

**Aplicação: 1000042 - INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA-PROGRAMA DE APOIO**

00365 - 23.695.6004.1062 - 44905100 ..... 32.660,98

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 32.660,98**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 32.660,98**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 19 de outubro de 2021

  
**Fernando Octaviani**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 19 de outubro de 2021.

  
**Cleverson Antonio Moreira**

Secretário de Administração e Finanças